



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 153/90

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

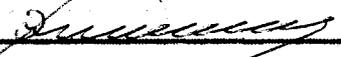
Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 07 de agosto de 1.989 á 06 de agosto de 1.990, ao seguinte servidor, no período a baixo:

CARLOS ROBERTO X PRATES

De 11 á 30 de outubro de 1.990

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE SETEMBRO DE 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO
Diretor do Dep. Administração